



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

CERTIDÃO:

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
61	MARIA LIZA POQUIVIQUI DA COSTA
62	KARINA MORAES PAULINO RAMOS
63	SONIA GARCIA RODRIGUES
64	INDIANARA DA SILVA GREGORIO
65	JULIANA PATRICIA MACHADO
66	CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA
67	ADILA CRISTINA DE SOUZA SILVA
68	PALOMA MESSIAS RAMOS

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
79	NEUZELI DE OLIVEIRA DIAS
80	DANIEL DIAS LEMES
81	LEILA CRISTINA DA SILVA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

34

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 081/23 de 31 de janeiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
590/1	Hidelma de Fatima Dutra	15	24/01/2023	07/02/2023
1517/1	Jesus Francisco Alves dos Santos	15	24/01/2023	07/02/2023
573/1	Maisa leal Reis Pinho	15	23/01/2023	06/02/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 35

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

082/23 de 1º de fevereiro de 2023

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Waddyh Moyses Neto**, matrícula 2695/2, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 36

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 083/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
56	ELEDIR PEREIRA LIMA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

37

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 084/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
42	FABIANA DE MELO MORAES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 38

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 085/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
77	JOYCE PEREIRA DE MORAES

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 086/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
43	EDILAINE GOUVEIA DA SILVA MARTINS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 087/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
59	CAMILA ROBERTA BAEZ DE SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 088/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
41	DORISDEY RODRIGUES ALVES SILVA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 089/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
21	LAIANE APARECIDA DA SILVA DE QUEIROZ

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 43

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 090/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
44	ONEIDA TOSTA RAMOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 44

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 091/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
57	LUCIMAR RAMOS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 45

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 092/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
55	DÉBORA CRISTINA DO AMARAL SOUZA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 46

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

093/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Roberto Dias Lisboa**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DGA – 06, na Secretaria Municipal de Educação - Assessoria de Transporte Escolar, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.314/2018 e Decreto 3.797/2022, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dias do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 094/23 de 1º de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Afonso Henrique Simpionato Oliveira** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 48

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 095/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear o Sr. **Waddyh Moyses Neto** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


VÁLDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 49

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 096/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos Processo nº 0800756-76.2022.8.12.0007 do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Cassilândia, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
34	NELSON FARIA FERREIRA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


Valdecy Pereira da Costa
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 097/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. a Lei n.º 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico n.º 023/2023 da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia MS, de 30 de janeiro de 2023, para exercer o cargo de provimento temporário de Professor (a) para atender os termos do convênio firmado com o Serviço Social da Indústria (SESI) e a Prefeitura Municipal de Cassilândia MS.

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Deujaine Paulino da Costa	001/2023	1º/02/2023	20/12/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 51

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

098/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo e atribuir mais uma carga horária-aulas, para responder pela Coordenação Pedagógica, a partir de 1º/02/2023.

Matr	Nome	Total horas/aulas	Lotação
2804/1	Renata Garcia Rodrigues	24	Escola Municipal Amin José

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 52

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

099/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e atribuir mais 24 horas-aulas a servidora **Keila Ferreira Reis**, matrícula 2649/1, Professora, para responder pela Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º/02/2023.

Art. 2º - Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria nº 900/22 de 22/08/2022, a partir de 01/02/2023.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 53

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 100/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de hora complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 1º/02/2023, o servidor a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Qdade
Leticia Alves Souza	2707/1	Gestor de Atividades - Psicólogo	20

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 54

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

101/23 de 1º de fevereiro de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Alex Miguel Santos	1910/1	02/01/2022	01/01/2023
Aline Silva Cruvinel	1922/1	01/03/2022	28/02/2023
Bruna Martins Peres	2046/1	02/01/2022	01/01/2023
Daniela Dias Gama	2376/2	10/09/2021	09/09/2022
Delcimar Rosa dos Santos Souza	39/1	15/01/2022	14/01/2023
Elizangela Aparecida Ribeiro	1443/2	01/03/2021	28/02/2022
Felipe Tiago do Nascimento Silva	2770/1	01/09/2021	31/08/2022
Francineide Simão dos Santos de Freitas	726/1	03/04/2021	02/04/2022
Keila Cristina Gomes de Freitas	169/1	11/07/2021	10/07/2022
Luciano da Silva Santos	1566/2	16/09/2021	15/09/2022
Magno Moises Floriano Borges	89/1	13/02/2019	12/02/2020
Mara Nilza da Silva Adriano	247/1	09/03/2017	08/03/2018
Marcos Pereira dos Santos	220/1	09/03/2018	08/03/2019
Marcos Pereira dos Santos	220/1	03/01/2022	02/01/2023
Maria Aparecida da Silva	57/1	15/01/2022	14/01/2023
Matheus Casarin Lucenti Geremonte	2171/1	02/01/2021	01/01/2022
Nalda Prado Rodrigues	1873/1	05/07/2021	04/07/2022
Silvania Ribeiro de Assis	288/1	11/01/2022	10/01/2023
Silvia Regina Rodrigues	1111/1	10/05/2021	09/05/2022
Ubaldo Carvalho de Queiroz	2787/1	10/01/2022	09/01/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

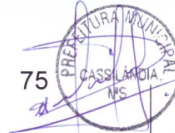
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

122/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR O SERVIDOR WENDER LEONEL DA PAZ, COMO FISCAL DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, VINCULADOS AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 CELEBRADO COM A EMPRESA FERREIRA LEAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA, PARA ATENDER DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



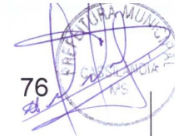
LIVRO Nº

269

Fls. Nº

76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 122/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

Dados Complementares:

Inexigibilidade nº 001/2023

Termo de Credenciamento nº 001/2023 - Vigência 09/01/2023 até 09/07/2023

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


DAVID HENRIQUE DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 123/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

"Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR A SERVIDORA RAIANE NUNES DOS SANTOS, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA CENTRO TERAPEUTICO E REABILITAÇÃO VIDA ESPERANÇA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E SERVIÇOS TERAPÊUTICOS PELA CONTRATADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 123/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

Dados Complementares:

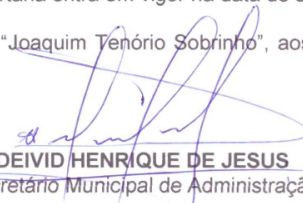
Dispensa De Licitação nº 005/2023
Contrato nº 006/2023 - Vigência 27/01/2023 até 27/07/2023
Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 124/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

“Designa a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 006/2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR A SERVIDORA SALMA FERREIRA LEAL, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 151/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA M.S DIAGNOSTICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA O USO DO BANCO DE SANGUE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 269

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

124/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

Dados Complementares:

Dispensa De Licitação nº 038/2022

Contrato nº 151/2022 - Vigência 29/07/2022 até 29/07/2023.

Ordenador de Despesas: JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos dois (02) dias do mês de fevereiro de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.
Lamper Digitalização e Sistemas LTDA-EPP

OBJETO: Prorrogação do prazo e reajuste do contrato nº 008/2018.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993
Artigo 65, II, d, da Lei n. 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 5.533,57 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 16.600,71 (dezesesseis mil e seiscentos reais e setenta e um centavos)

PRAZO: 01 de janeiro de 2023 até 01 de abril de 2023

DOTAÇÃO: 01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS
01.10.1 - Câmara Municipal de Cassilândia/MS
01.031.0046-2.002 – Manutenção das Atividades de Apoio Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – Serviço Tecnologia da Informática e Comunicação-PJ

ASSINAM: Divino José da Silva e
Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Cassilândia/MS, 30 de dezembro de 2022

Câmara Municipal de Cassilândia – MS

Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000 Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE Nº. 001/2023

TERMO DE POSSE e COMPROMISSO prestado pelo Sr.
Claudiane Nunes dos Santos, nomeada para exercer
o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete,
conforme Lei Complementar Nº 171/2015

Às sete (7) horas do dia primeiro (1º) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), comparece no setor de Recurso Humanos desta Casa de Leis, a senhora Claudiane Nunes dos Santos, nomeada para exercer o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, conforme Lei complementar Nº 171/2015, o qual exibiu seu Título Eleitoral de nº 023605631945, da 003 zona eleitoral, tendo tomado Posse e prestado o Compromisso legal de desempenhar com lealdade, honradez o cargo para o qual foi nomeado e a quem, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal foi deferido a Posse e o Compromisso.

Eu, Suzana Aparecida Leal de Camargo, Diretora de Recursos Humanos, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado por mim e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Cassilândia - MS, 01 de fevereiro de 2023.

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal
Cassilândia-MS

Claudiane Nunes dos Santos
Chefe de Gabinete

Suzana Ap Leal de Camargo
Diretora de Recursos Humanos
Mat. 021

Suzana Aparecida Leal de Camargo
Diretora de Recursos Humanos



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO 009/2023.


O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CLAUDIANE NUNES DOS SANTOS, para exercer a função do Cargo Comissionado de CHEFE DE GABINETE, conforme Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 01 de fevereiro de 2023.


ARTHUR BARBÔSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2106

Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni

SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira

SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas

SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)

1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)

Peter Saimon Alvez Borges (PDT)